



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SEÇÃO SINDICAL DE SANTA ROSA DO SUL**

ATA 002/2018 – Diretoria Executiva

Ao segundo dia do mês de abril de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, no IFC Campus Santa Rosa do Sul, na sala 08, reuniu-se a Direção do SINASEFE - Seção Sindical Santa Rosa do Sul, estando presentes Antonio Marcos Marangoni, Gerson Luis Luz, Luciana Cândido dos Santos, Jadna dos Santos Nazário, Fernando Dilmar Bitencourt e Danieli Cristina de Souza, assistente administrativa da Seção, para tratar da seguinte pauta: **a)** Apresentação e discussão de propostas de diárias para sindicalizados que venham a participar de representação sindical; **b)** Discussão sobre a criação e aprovação em assembleia de uma proposta de ajuda de custo e ou ressarcimento de km/rodados com carro particular para atividades administrativas e de representatividade sindical; **c)** Discussão sobre a criação e aprovação em assembleia de uma proposta de normas de uso do espaço e equipamentos da sede administrativa; **d)** Discussão e deliberação de proposta de evento jurídico, formativo e comemorativo de 23 anos da Seção Sindical **e)** Discussão sobre a criação e aprovação em assembleia de uma proposta orçamentária para as ações do sindicato; **f)** Outros informes: Aniversário 25 anos da Escola; Reunião Seção Sindical e Reitoria. Marangoni deu as boas-vindas aos presentes e iniciou com o primeiro item da pauta, que traz a discussão para uma atualização dos valores de diárias para sindicalizados que venham a participar de representação sindical, mencionando que atualmente a Seção Sindical Santa Rosa do Sul, faz o pagamento no valor de R\$ 100,00 para custas com alimentação, entretanto esta diária para locais como Brasília, fica inviável, sugerindo-se para o aumento do valor de diária para capitais em R\$ 150,00. Para dar embasamento na proposta sugerida, Marangoni, cita que foi realizado um levantamento de como ocorre esses pagamentos por outras Seções Sindicais do IFC, sendo que, a Seção Litoral paga 10% do salário mínimo, Concórdia utiliza como base o decreto 5.992/2006 que estabelece valores para viagens com destino a Brasília, Manaus e Rio de Janeiro com diária de R\$348,00, destino para Belo Horizonte, Fortaleza, Porto Alegre, Recife, Salvador, São Paulo diária de R\$ 330,00, demais capitais R\$ 311,00, deslocamento para demais localidades diárias de R\$ 275,00, sendo que ao citar diárias, entende-se que está sendo coberto valores de hospedagem, alimentação e traslado urbano, caso a viagem não necessitar de hospedagem ou ainda o sindicato custear as despesas com hospedagem ou alimentação e ou transporte, será pago metade da diárias. Apresentando-se essas informações aos membros da Diretoria Executiva presente, houveram manifestações que fosse utilizado um índice base para a nova proposta, e não um valor fixo, justamente para não se ter entendimentos de favorecimento nas

respectivas diárias assim como a deficiência de valores devido os reajustes de mercado. Não se entrando em um comum acordo sobre qual seria a base de cálculo para o fornecimento desta despesa, deliberou-se que a Assistente Administrativa deve buscar uma base legal para normatizar os valores e novas proposições serão analisadas posteriormente na direção para depois se apresentar em Assembleia para a deliberação final. Partindo para o segundo ponto de pauta a letra “b” Discussão sobre a criação e aprovação em assembleia de uma proposta de ajuda de custo e ou ressarcimento de km/rodados com carro particular para atividades administrativas e de representatividade sindical, Marangoni explanou a necessidade de se criar uma normativa e que esta tivesse anuência da Assembleia, com finalidade de ressarcimento de despesas com km rodado com carro particular para atividades administrativas ou viagens de representação sindical, como por exemplo: as visitas necessárias nos Campus e outras atividades administrativas por parte da secretaria e da Diretoria Executiva, ou algum curso, reunião em outra localidade que não seja viável a locação de veículo. Ao estabelecer uma base de valor de km/rodado incluindo manutenção e combustível do veículo evita-se a discrepância de valores para uma e outra viagem ocorrida. Criando-se um valor padrão por km, a prestação de contas fica mais transparente aos sindicalizados e mais justo o pagamento por parte do sindicato. Dentre as discussões foram apresentados problemas de logística com a locação de veículo e com isso ocasiona o uso de carro particular dos participantes das atividades de representação e ou administrativa da Seção. Outra questão levantada é de qual a responsabilidade do sindicato quando o carro é locado e ou particular, e para esse questionamento deixou-se encaminhado a averiguação com a assessoria jurídica. Retornando ao ponto de criação para uma proposta de ajuda de custo e ou ressarcimento de km/rodados com carro particular para atividades administrativas e de representatividade sindical, em unanimidade houve o entendimento para o desenvolvimento de uma resolução com esta finalidade e então encaminhamento para a assembleia deliberar. Entretanto, sobre o ponto de qual o valor e base de cálculo para a mesma, houve divergência entre os coordenadores: Marangoni sugere e argumenta que seja definido um valor comum e integral colocando km mais manutenção e que o controle do km rodado, seja feito a partir da distância de deslocamento, por exemplo pelo google maps, na prática ao determinar este valor padrão terá como base um veículo que faz 10km/lt e será pago um valor fechado por km rodado. Já Gerson, se manifesta que deva ocorrer o estabelecimento de um valor de manutenção por km e o item combustível deve ser pago ao apresentar o comprovante de abastecimento. Jadna, menciona que devemos tomar cuidado sobre a questão de apresentar o comprovante, porque como já citado cada veículo faz um km/lt e destaca que o IFC utiliza a base para assistência estudantil de 12km/lt, Fernando reitera a dificuldade de controle separando itens que são complementares na despesa e enfatiza que nem sempre existe o bom senso sobre o abastecimento ou ainda, não se abastece no dia do deslocamento, Danieli, apresenta como proposta de valor, a base que é utilizada de cálculo em empresas do setor privado, onde se paga um valor km/rodado, discriminado com os limites de km percorrido. Após mais algumas manifestações deliberaram-se que a assistente administrativa elabore uma proposta de resolução com proposta de valores km/rodados para apresentar a

Diretoria Executiva em uma próxima reunião, e posteriormente encaminhamento para a Assembleia. Partindo para o item “c” de Discussão sobre a criação e aprovação em assembleia de uma proposta de normas de uso do espaço e equipamentos da sede administrativa, Marangoni, sugere que seja formalizado normas de uso do espaço e equipamentos da sede administrativa, de modo que evite a solicitação de uso do espaço para fins que não seja de interesse do sindicato e ou de representação da Seção. Em comum a acordo, todos os presentes foram favoráveis para o desenvolvimento do documento, que ao ser finalizado deverá ser encaminhado por e-mail a Diretoria Executiva para as considerações necessárias e posteriormente apresentação e aprovação em Assembleia. Em ato continuo Marangoni aborda a discussão e deliberação de proposta de evento jurídico, formativo e comemorativo de 23 anos de Seção Sindical, no qual foi pensado em um *I Café Debate* com temas do cotidiano dos Servidores, como Assédio Moral e alguma abordagem sobre a possível reestruturação a rede, a proposta para o evento seria no dia 19 de abril, aproveitando a vinda do plantão jurídico do advogado Heverton, inicialmente no período da manhã deve haver uma reunião entre a direção e a assessoria jurídica, a tarde aconteceria os atendimentos jurídicos individuais e a noite teríamos a fala do Heverton e da Elenira Vilela, professora do IFSC. Sem nenhuma manifestação ou oposição, ficou assim deliberado. Marangoni, parte para a letra “e” da pauta que traz a discussão sobre a criação e aprovação em assembleia de uma proposta orçamentária para as ações do sindicato e menciona que este item foi pauta nas assembleias 001 e 002 do ano corrente e não foi colocado em votação devido à falta de energia no Campus SRS e abordagem realizada por alguns servidores no entendimento que, a flexibilização e gerenciamento de uso das receitas da Seção deve ser conforme os limites expostos no estatuto e a fiscalização dos devidos usos deve ser de responsabilidade do Conselho Fiscal e então sim ao ter-se o fechamento das contas deverá ser apresentado em Assembleia, Marangoni reiterando toda a discussão trazidas nas assembleias já citadas, indaga qual é o entendimento dos membros da Diretoria Executiva, após alguns levantamentos sobre este assunto, em unanimidade dos presentes, entende-se as devidas responsabilidades da DE e do CF, porém, a transparência de esporádicas despesas que não foram antecipadamente aprovadas em assembleia, continuarão sendo apresentadas, mesmo antes de ocorrer o fechamento de contas pelo CF. Partindo para o último tópico da pauta, de Outros informes, Marangoni solicita a aprovação de uma faixa comemorativa pelos Aniversário de 25 anos da Escola, com os seguintes dizeres: “Nestes 25 anos o SINASEFE parabeniza os servidores, alunos e terceirizados que fizeram e fazem parte desta história”, todos os presentes foram favoráveis a mesma, Marangoni, informa que está pré-agendada uma Reunião com as Seções Sindicais e a Reitoria para o próximo dia 19, e que devido a vinda do advogado e a organização do evento já aprovado nesta reunião, ele não poderá estar presente, deste modo, estende o convite a todos da Diretoria, havendo disponibilidade que comuniquem a assistente administrativa para os encaminhamento a esta reunião. Nada mais havendo a tratar ficou encerrada a reunião na qual eu Danieli Cristina de Souza, lavrei a presente ata de deve ser assinada por mim, assistente administrativa da Seção, pelo coordenador

e por quem mais desejar dentre os presentes e posteriormente dada à devida publicidade

Santa Rosa do Sul – SC, 02 de abril de 2018.


Antonio Marcos Marangoni
Coordenador Geral


Danieli Cristina de Souza
Assistente Administrativa